Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 47.335 **Data:** 20/09/2021

Projeto de Lei nº: 56/2021

Autor:

PREFEITA MUNICIPAL

Assunto:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE DE POMPEIA NO VALOR DE R$ 1.930.500,00

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ _____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

_____
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____

_____
Presidente

Autógrafo Nº 54/2021

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

_____
Diretor da Secretaria

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 20 de setembro de 2021.

P. L. nº 56/2021

Às Comissões Competentes.
Pompeia,

20 SET 2021

Presidente

Ofício GP nº 284/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos encaminhar a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que **"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 1.930.500,00"**, a fim de ser submetido à apreciação do Douto Plenário dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade obter dessa Casa Legislativa autorização para abrir um crédito suplementar ao orçamento do DHS que se faz necessário para atender despesas e reforço de dotações orçamentárias daquela autarquia municipal.

Nestas condições, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado e votado por esse Egrégio Plenário, em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Aproveitamos a oportunidade para expressar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal
POMPEIA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
20 SET 2021
Recebido

Projeto de Lei nº _____/2021

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia no valor de R$ 1.930.500,00.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.930.500,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e quinhentos reais), às seguintes dotações orçamentárias:

03 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS - DHS
03.02.02 – F.M.S. – Assistência Médica, Sanitária e Odontológica
23 - 3.3.50.41.00.10.301.0028.2055 – 1 – Contribuição ..... R$ 1.800.000,00
72 - 3.3.90.39.00.10.305.0030.2060 – 5 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica .....R$ 130.500,00
TOTAL ..... R$ 1.930.500,00

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o artigo 1° será feita com recurso proveniente de Excesso de Arrecadação da Administração Indireta a ser apurada no exercício no valor de R$ 1.930.500,00 (um milhão, novecentos e trinta mil e quinhentos reais).

Excesso de Arrecadação.....R$ 1.930.500,00

Art. 3º. Com as modificações descritas nos artigos anteriores, ficam alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) e os anexos da LDO (Unidade Executora ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais e Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 20 de setembro de 2021.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia